



## **BOLSA “ENEM”**

REGULAMENTO DE OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDO  
- 2º semestre de 2019 –

### **1. DA DEFINIÇÃO**

1.1 A Bolsa “ENEM” consiste na concessão de incentivo por meio de desconto nas mensalidades de ingressantes nos cursos de Graduação a Distância ou Híbridos da PUC Goiás, exclusivamente aos estudantes que ingressaram pela modalidade de entrada “ENEM” no momento da matrícula.

1.2 São aptos à bolsa os estudantes que ingressarem, exclusivamente, via processo seletivo “ENEM” no semestre letivo 2019/2, limitado a 1 (uma) bolsa por estudante efetivamente matriculado.

1.3 Quaisquer matrículas realizadas em outros processos seletivos não darão elegibilidade ao estudante para à participação no programa de Bolsa “ENEM”.

1.4 Também não são elegíveis à bolsa “ENEM” os estudantes ingressantes em semestres letivos diferentes de 2019/2, independentemente do processo seletivo de ingresso.

1.5 Para ter direito à bolsa “ENEM”, o estudante deverá cumprir todos os requisitos de ingresso do respectivo processo seletivo, bem como o Boletim de Desempenho do ‘ENEM’ deverá ser validado no portal do INEP, no ato da matrícula.

1.6 A bolsa “ENEM” compreende a concessão de 10% (dez por cento) de desconto no valor das mensalidades do curso no semestre de 2019/2.

1.7 O valor do desconto referente à bolsa “ENEM” não será aplicado sobre as cobranças referentes a juros, multas, demais encargos, pagamento em atraso e quaisquer outros valores.

1.8 A bolsa ‘ENEM’ não é cumulativa com outros benefícios eventualmente concedidos pela PUC Goiás, ou seja, caso se enquadre em mais de um benefício, o estudante deverá optar por apenas um deles.



## **2. DA VIGÊNCIA E DA MANUTENÇÃO DA BOLSA**

2.1 O desconto referente à bolsa “ENEM” será concedido exclusivamente para os estudantes que tiverem a matrícula confirmada para o semestre de 2019/2, respeitando os prazos estabelecidos em calendário acadêmico e/ou em edital para a realização da matrícula, sendo que, não serão aceitos descontos retroativos ao período de vigência.

2.2 A bolsa “ENEM” tem vigência apenas para o semestre 2019/2 e não poderá ser renovada para os próximos semestres letivos.

2.3 O estudante que requerer o trancamento, cancelamento, desistência ou outro meio de evasão da PUC Goiás, perderá automaticamente o desconto concedido.

2.4 Os descontos ofertados são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, substituídos ou cedidos a terceiros.

2.5 Os casos omissos serão avaliados pela PUC Goiás e deverão ser realizados via requerimento no portal do estudante EaD no site [ead.pucgoias.edu.br](http://ead.pucgoias.edu.br).

2.6 O desconto oferecido pela bolsa “ENEM” está associado à pontualidade do pagamento da mensalidade no mês vigente.

Goiânia, 27 de maio de 2019.

**Pontifícia Universidade Católica de Goiás**